



PORTARIA N.º 312/2020

Convoca Professor para regime suplementar de trabalho.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2807/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 3139/2013, convoca para regime suplementar de trabalho, a servidora **Tassia Cenci**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 1754, nível 01, classe A, triênio 01, regime de trabalho de 25 horas semanais, para cumprir regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, na Escola Municipal Infantil Jeito de Criança, no turno da manhã, em substituição a professora Milena Vidmar, que exerce a função de Vice Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, a contar de 04 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-02-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-02-2020 a 06-03-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br